



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 066/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 193/2022 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCONVULSOTERAPIA DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações dos Anexos I e IX.** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Sr. Admilson Reginaldo Santos, Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan e Sra. Nathália da Cunha**, designadas pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” ao(s) licitante(s) participante(s) ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1) PROMIND PSIQUIATRIA LTDA -ME - CNPJ: 37.887.854/0001-41.** Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **01 (um)** proponente. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) PROMIND PSIQUIATRIA LTDA -ME - CNPJ: 37.887.854/0001-41.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

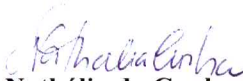
CNPJ 46.151.718/0001-80

consta em Ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o objeto do certame à empresa **PROMIND PSQUIATRIA LTDA**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio da mesma através do e-mail enio.pregoeiro@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.4 do Edital, fica a licitante dispensada de protocolar a documentação física, visto que dispõe de ferramentas de assinatura digital. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** conforme Cláusula 14.5 do Edital, a licitante deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, os documentos complementares relacionados no Edital, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Pça. Gumercindo de Paiva Castro, s/n, bairro Centro, em Birigui/SP, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, não foi possível a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade devido a indisponibilidade de aparelho de transmissão. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linhares Garcia
Pregoeiro Oficial


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio